



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000144/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00009  
 Desdobramento 3390390800 MANUTENCAO DE SOFTWARE Conta 00070  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

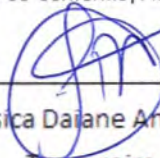
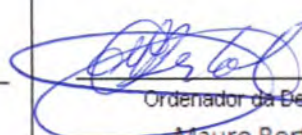

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 1404  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade MARINGA

Licitação Tomada de Precos	Número 2	Solicitação	Contrato 76	Emissão 20/03/18	Vencimento 31/12/18
-------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.820.311,05	Saldo Anterior 1.441.952,85	Valor do Empenho 80.164,10	Saldo Atual 1.361.788,75
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF TERCEIRO TERMO ADITIVO LICITACAO/PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2015, TOMADAD E PRECOS No 02/2015, CONTRATO No 076/2016, SENDO QUE OBJETO DE LICITACAO E A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO E LOCACAO DE SOFTWARES PARA GESTAO PUBLICA, COM ATUALIZACAO MENSAL PARA TODOS OS PROGRAMAS UTILIZADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O PRESENTE CONTRATO TERA A DURACAO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) SEM REAJUSTES COM VALIDADE ATE 05 DE MARCO DE 2020, CONFORME CONTRATO		

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>
------------------	----------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daliane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	--	---

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000144/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00009  
 Desdobramento 3390390800 MANUTENCAO DE SOFTWARE Conta 00070  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

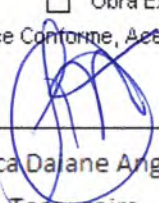

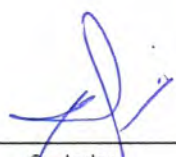
Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 1404  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade MARINGA

Licitação Tomada de Precos	Número 2	Solicitação	Contrato 76	Emissão 20/03/18	Vencimento 31/12/18
-------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.820.311,05	Saldo Anterior 1.441.952,85	Valor do Empenho 80.164,10	Saldo Atual 1.361.788,75
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		EXTRATO DE ADITIVO ASSINADO EM 05/03/2018 E PUBLICADO EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE EDICAO 8.122 - PAG C-3 EM 06/03/2018 E EMPENHADO CONF SEGUE ABAIXO: > EXERCICIO 2018 - MAR A DEZ - VLR MENSAL R\$ 8.016,41 X 10 MESES = R\$ 80.164,10; > EXERCICIO 2019 - JAN A DEZ - VALOR MENSAL R\$ 8.016,41 X 12 MESES = R\$ 96.196,92 E > EXERCICIO 2020 - JAN A FEV - VALOR MENSAL R\$ 8.016,41 X 02 MESES = R\$ 16.032,82, TOTLIZANDO O VALOR GERAL DE R\$ 192.393,84 CONF CONTRATO, PARECER JURIDICO E		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Dalane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	--	---

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000144/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 Desdobramento 3390390800 MANUTENCAO DE SOFTWARE  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

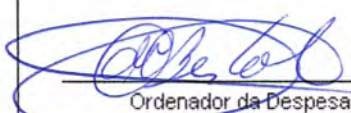

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 1404  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade MARINGA

Licitação Tomada de Precos	Número 2	Solicitação	Contrato 76	Emissão 20/03/18	Vencimento 31/12/18
-------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.820.311,05	Saldo Anterior 1.441.952,85	Valor do Empenho 80.164,10	Saldo Atual 1.361.788,75
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		DEMAIS DOCS ANEXOS A ESTE EMPENHO.	80.164,10	80.164,10

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	80.164,10
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).   Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	--	---

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitenta mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2016 CELEBRADO EM 22/03/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A – CEP: 86.800-235, Apucarana – PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida Rua João Pessoa, 1.183, Andar 1 e 2 – Velha – Centro, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 22/03/2016, acima identificado, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro meses) sem reajustes com validade até 05 de março de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

De acordo com o item 8.1 onde exige por escrito solicitação de alteração de valores do contrato, foi apresentado proposta incluindo os Sistemas do eSOCIAL (Adequação, Comunicação Eletrônica, Atualização Cadastral, Contra Cheque Online, Registro Segurança Medicina do Trabalho SMT) exigidos pelo Governo Federal. Assim sendo, os valores serão aditivados passando do valor total mensal de 6.016,41 (seis mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.016,41 (oito mil dezesseis reais e quarenta e um centavos).

### **CLAUSULUA TERCEIRA**

Fica aditivado a hora técnica de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

### **CLAUSULA QUARTA**

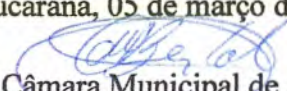
Para implantação e treinamentos dos sistemas ESOCIAL exigidos terá um valor único de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

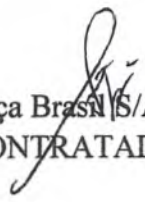
### **CLÁUSULA QUINTA**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 05 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Apucarana  
CONTRATANTE

  
Governança Brasil S/A Tecnologia  
CONTRATADA

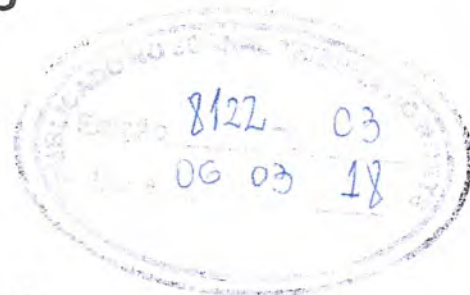


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015**  
**CONTRATO Nº 076/2016**



**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
**CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, com atualização mensal para a Câmara Municipal de Apucarana/PR.

- 1 Fica Aditivado o presente contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, em R\$ 8.016,41 (oito mil dezesseis reais e quarenta e um centavos) mensal, já incluso os programas do eSocial exigidos pelo Governo Federal.
- 2 Para implantação e treinamento dos Sistemas eSocial terá um valor único de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais).
- 3 Fica aditivado a hora técnica para 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Apucarana  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

RESUMO D/ EMENTA

2018 - MAR A DEZ	=	R\$ 8.016,41	x	10 MESES	=	R\$ 80.164,10
2019 - JAN A DEZ	=	R\$ 8.016,41	x	12 MESES	=	R\$ 96.196,92
2020 - JAN A FEV	=	R\$ 8.016,41	x	2 MESES	=	R\$ 16.032,82
TOTAL					=	192.393,84 *

Contrato Aditivado: Processo Administrativo nº 002/2015

Tomada de Preço: nº 002/2015

Contrato nº 76/2016

Publicado em Edição nº 8.122 Pág 03 – Data 06/03/2018

**CP Posição de Empenho**

Unidade Gestora: 0001 CAMARA MUNICIPAL  
Empenho: 000003 Ordinário de Recurso Orçamentário Data de Emissão: 15/01/2018

**Dados Cadastrais** | Movimentação | Itens | Retenções

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO Categoria do Empenho: 1-Comum  
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal

Dotação: 9 0103100012.107000.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
Desdobramento: 70 0103100012.107000.3.3.90.39.08.00.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Credor: 87 GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Licitação: Tomada de Preços Número: 2 Ano da Licitação: 2016  
Solicitação: Processo de Compra: Ano:  
Data de Homologação: 22/03/2016

Contrato: 76 Ano do Contrato: 2016 Contrato Superior:

Convênio: Data:  
Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Mês/Ano de Competência da Despesa: 1/2018 Reestabelecimento de Restos: Não Número do(a) Bem/Obrigação:  
Data de Concessão: 01/02/2018 Data Limite da Prestação de Contas: Data da Prestação de Contas:  
Baixa de Obrigação Reconhecida por Competência: Não  
Tipo de Despesa do FUNDEB - FNDE/STN:



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 02 de março de 2018

PARECER JURÍDICO

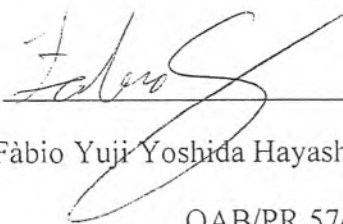
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2016  
CELEBRADO EM 22/03/2016

DO PARECER.

Em análise jurídica, feita por esta procuradoria, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/2000 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo as normas internas desta Casa de Leis. 1 – Foram apresentadas propostas de reajuste de valor, dentro do regramento adequado observada os limites referentes aos índices legais, conforme informa a acessória técnica. 2 – A contratação atende os limites de alteração impostos pelo Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 65, 3 – Observa também a manutenção do objeto (fornecimentos de softwares em conformidade as exigências do TCU) e atendido os limites de valor e prazos, estabelecidos em lei. 4- Critérios de pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto; 5 - Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei; 6 - Demais especificações e peculiaridades. De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir obrigatoriamente, incluindo justificativa. 7 – O parecer finaliza sua análise técnica jurídica de seus requisitos formais, não adentrando ao mérito ou nas decisões discricionárias ou a quesitos fáticos, sendo estes devidamente justificados, apresentados pareceres técnicos, cumpridas as exigências técnicas do TCU e entre outros documentos, e elaborados pelos setores e profissionais técnicos capacitados desta Casa de Leis. 8 - Da conclusão final Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar n.º 101/2000 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo as normas internas desta Casa de Leis, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, as publicações legais e os atendimentos aos Princípios que regem a administração pública.

É o parecer.

S.M.J.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491



Maringá - Pr, 07 de dezembro de 2017

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Apucarana, Estado do Paraná

A/C: Sr. Mauro Bertoli  
MD. Presidente da Câmara

Proposta Comercial para o fornecimento de solução através emprego da tecnologia da informação, a modernização da Administração Municipal do CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA , Apucarana, Estado do Paraná.

Prezado Sr. Mauro

Inicialmente, gostaríamos de agradecer a oportunidade e a confiança empreendida à nossa empresa.

Convictos da qualidade dos serviços prestados pela GOVBR, contamos com a sua imediata aceitação da proposta.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Moacyr Carlos Popeta**

Diretoria Comercial  
Gerente de Clientes  
email.moacyr.popeta@govbr.com.br  
www.govbr.com.br | (44) 3302- 1500  
(44) 98848-0737





A **GOVBR** uma empresa com mais de 48 anos de atuação na área pública, tendo como **MISSÃO** - *Prover a Administração Pública, nas esferas municipal, estadual e federal, de soluções inteligentes e de alto valor agregado em tecnologia da informação* - e reconhecida nacionalmente como empresa plenamente capacitada para a prestação de serviços ligados à tecnologia da informação aplicada à gestão pública.

Com um portfólio de mais de 27 (vinte e sete) produtos desenvolvidos, especialmente, para atender os anseios e necessidades da administração pública.

- Sistemas de Gestão;
- Consultorias;
- Treinamento;
- Projetos de Modernização;
- Suporte Técnico.

A **GOVBR**, uma empresa 100% brasileira, trabalha pelo progresso e modernização do setor público, possui, hoje, uma carteira de aproximadamente 1.2 (hum mil e duzentos) clientes, em 22 estados; 12 mil licenças de softwares comercializadas; 32 unidades de negócios distribuídas geograficamente; 33% de participação do mercado do Estado do Paraná.

#### Garantia e Serviços

A **GOVBR** mantém uma estrutura de atendimento, a nível nacional, composta por: 32 unidades de negócios e mais de 20 parceiros, com profissionais altamente qualificados, que unicamente objetivam o pleno atendimento ao seu cliente.

deste as despesas previstas no item 4, bem como o número de horas de atendimento que será faturado com base na hora/homem prevista no item 3.

- 1.5. **Customização** - refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação dos sistemas) e passível de orçamento prévio e aprovação para efetivação.
- 1.6. **Conversão** - refere-se a transferência dos dados registrados/gravados no banco de dados dos sistemas atualmente em utilização para o banco de dados dos novos sistemas que serão instalados no município.

## 2 - VALORES:

Para fornecimento dos serviços especificados no objeto desta proposta serão faturados mensalmente os seguintes valores:

Sistemas:	Atualização Mensal	Implantação/Treinamento
➤ Administração de Frotas;	R\$ 722,27	
➤ Compras e Materiais;	R\$ 632,64	
➤ Contabilidade Pública;	R\$ 409,11	
➤ Controle Interno;	R\$ 579,92	
➤ Gestão de Pessoal;	R\$ 547,23	
➤ Gestão de Pessoal Atos Legais;	R\$ 242,51	
➤ Informações Automatizadas;	R\$ 131,80	
➤ Licitações;	R\$ 722,26	
➤ Patrimônio Público;	R\$ 497,68	
➤ Planejamento e Orçamento LOA;	R\$ 131,80	
➤ Responsabilidade Fiscal;	R\$ 131,80	
➤ Sistema de Tesouraria;	R\$ 648,46	
➤ TransparênciaBrasil;	R\$ 618,93	
➤ PRONIM - eSocial Adequação;	R\$ 400,00	R\$ 700,00
➤ PRONIM - eSocial Comunicação Eletrônica;	R\$ 400,00	R\$ 700,00
➤ PRONIM - eSocial Atualização Cadastral;	R\$ 400,00	R\$ 700,00
➤ PRONIM - Contra Cheque OnLine;	R\$ 400,00	R\$ 700,00
➤ PRONIM - eSocial Registro SMT (Segurança Medicina do Trabalho);	R\$ 400,00	R\$ 700,00
<b>Total Mensal:</b>	<b>R\$ 8.016,41</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

## 3 - OUTRAS DESPESAS:

Durante o "Atendimento Técnico", quando solicitada a visita de nosso pessoal técnico, será cobrado também o deslocamento a razão de 1/3 do valor do litro de gasolina multiplicado pelo n.º de km rodados, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem. Após a conclusão do treinamento na quantidade de horas acima prevista, serão cobrados **R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos)** por hora/homem.

Não estão inclusos nos valores desta proposta os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, a passagem deverá ser disponibilizada através de PTA. Todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.

#### 4 - FORMA DE PAGAMENTO:

**R\$ 8.016,41** - Oito Mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos, - referente a Locação dos Softwares, pagamento mensal durante um período de 24 meses sem reajuste, mediante apresentação da Nota Fiscal na CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, Apucarana, Estado do Paraná..

**R\$ 3.500,00** - Três mil e quinhentos reais - referente a implantação/treinamento dos usuários da CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA para implantação dos novos produtos.

#### 5 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

#### 6 - CONDIÇÕES GERAIS

Todos os treinamentos previstos nesta proposta serão ministrados aos servidores designados pela CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, que ficarão como disseminadores deste conhecimento na estrutura da Câmara.

Os equipamentos (hardware), estrutura, software básico (sistema operacional, rede, editores, gerenciador de banco de dados, etc.) e pessoal operacional, deverão ser disponibilizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA;

Os trabalhos de Instalação, Implantação e Conversão, serão realizados mediante cronograma elaborado entre GOVBR e CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA;

A validação das informações referente aos processos de implantação e conversão (itens 1.5 e 1.6), são de responsabilidade da Câmara;

Atenciosamente,



**Moacyr Carlos Popeta**

Diretoria Comercial

Gerente de Clientes

email.moacyr.popeta@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (44) 3302- 1500

(44) 98848-0737